

LEI MUNICIPAL Nº 1.924/1999

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRIGADA DOS VOLUNTARIOS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE GOIAS-GRUPO ECOLOGICO ANJOS VERDES, ESTABELECIDADA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art.1º - É reconhecida de utilidade pública a instituição denominada de ASSOCIAÇÃO BRIGADA DOS VOLUNTARIOS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE GOIAS-GRUPO ECOLOGICO ANJOS VERDES, situada na Av. Dom Fernando, s/n Qd. 17 Lt, 03, Setor Colina Azul, nesta Cidade, CGC nº 01.661.363/0001-30. Art. 2º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO